



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 13/12/2022

DECRETO Nº 150, de 13 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 9.068,48
01.001.1.31.1.2002-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 51.346,03
01.001.1.31.1.2002-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 8.150,81
01.001.1.31.1.2003-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 250,00
	Total do Órgão	R\$ 68.815,32
	Total dos Créditos	R\$ 68.815,32

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 11.930,51
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.604,09
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.031,52
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.500,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 9.068,48
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.870,00
01.001.1.31.1.2003-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 9.409,91
01.001.1.31.1.2003-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.865,42
01.001.1.31.1.2003-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.285,39
01.001.1.31.1.2003-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 250,00
	Total do Órgão	R\$ 68.815,32
	Total da Anulação	R\$ 68.815,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2
Data de Emissão: 13/12/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	68.815,32	68.815,32
Total Recurso	68.815,32	68.815,32